

## **Nota de Esclarecimento – Avisos n.º 2, 4 e 6**

A presente nota esclarece o âmbito e a aplicação dos Avisos n.º 2, n.º 4 e n.º 6, garantindo maior transparência e segurança na interpretação das medidas.

### **Aviso n.º 2/2025 DGAV-DBEA – Prestação de serviços veterinários e alimentação de animais de companhia detidos pelos centros de recolha oficial de animais, Associações Zoófilas legalmente constituídas e colónias registadas ao abrigo do programa CED**

Prevê apoio à prestação de serviços veterinários de assistência e à alimentação de animais detidos pelos centros de recolha oficial de animais, por colónias registadas ao abrigo dos programas CED, ou à guarda de associações zoófilas ou que integrem colónias registadas ao abrigo dos programas CED.

### **Aviso n.º 4/2025 DGAV-DBEA – Identificação eletrónica de animais de companhia**

Prevê a comparticipação de até 7.00 € por beneficiário para a aquisição do dispositivo eletrónico «transponder», destinado à identificação eletrónica de cães e gatos, bem como do respetivo registo no Sistema de Informação de Animais de Companhia (SIAC), até ao limite máximo de comparticipação de 1 505 € por beneficiário.

### **Aviso n.º 6 DGAV-DBEA – Apoio a famílias carenciadas e associações zoófilas legalmente constituídas**

Prevê a comparticipação das despesas relativas à prestação de serviços veterinários e à alimentação de animais detidos por famílias carenciadas, bem como o apoio à alimentação dos animais de companhia sob a guarda de associações zoófilas legalmente constituídas.